



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DE SETEMBRO DE 2022, NA 8ª VARA DO TRABALHO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, a Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Dra. MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 8ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, conforme o Edital SCR nº 7/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 13/07/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos Exmos. Juizes do Trabalho RENATA CURIATI TIBERIO, Titular, ORLANDO LOSI COUTINHO MENDES, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 12.427/2011.
- 1.2 Data da instalação: 28/02/2013.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/08/2022.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
RENATA CURIATI TIBERIO	05/11/2021	Não

Juiz(a) Auxiliar	Desde
ORLANDO LOSI COUTINHO MENDES	16/09/2019

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/08/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
MARCOS SAMPAIO LOTTI	TJ	.	30/09/2014
SILVIA MARIA RUIZ DE MELO CARVALHO	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	13/05/2015
JUSSARA PEREIRA DA COSTA SPIWAK	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	10/09/2020
MANUELA NOBALBOS SOUBHIA	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	07/01/2022
BRUNO HENRIQUE DE MELLO	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	07/01/2022
EDUARDO CYPRIANO DA SILVA	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	09/11/2021
TAMIRES CRISTINA DA SILVA MOTA	AJ	.	16/12/2021
CARLA APARECIDA PINTO	TJ	CALCULISTA	13/08/2018
DANIELE NASCIMENTO CORRÊA	TJ	.	22/03/2021
FRANCISCO EDUARDO DE CASTRO	AJ	ESTATÍSTICA	18/10/2018

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	2	2	2	2		10
	Tarde	2	2	2	2		10
Una (rito ordinário)	Manhã	2	2	2	2		20
	Tarde	2	2	2	2		20
Instrução	Manhã	3	3	3	3		20
	Tarde	2	2	2	2		20
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	4	2	4	2		15
	Tarde		2		2		15
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						

Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs 1: são realizadas **17 (dezessete)** audiências no módulo diário, de segunda a quinta feira (4 INICIAIS, 4 UNA/RO, 5 INSTRUÇÕES e 4 UNA/RS), totalizando **68 (sessenta e oito)** audiências no módulo semanal.

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/08/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
05/10/22	43	51	27/09/22	35	34	26/10/22	64	132	08/11/22	77	35

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
03/10/22	41	40	27/09/22	35	16	28/09/22	36	38	27/09/22	35	25

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
12/09/22	20	02	12/09/22	20	21

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	01/09/22	09	01	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	X		X		
	Tarde	X		X		
Juiz substituto	Manhã		X		X	
	Tarde		X		X	

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 08a Vara	95	202
2	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 02a Vara	59	244
3	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 01a Vara	175	152
4	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 06a Vara	112	220
5	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 05a Vara	145	240
6	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 04a Vara	112	360
7	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 07a Vara	273	252
8	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 03a Vara	353	245
São Bernardo do Campo - 08a Vara		95	202
Média do Foro		170	257
Média da 2ª Região		136	145

Observação: Dados de 01.01.2022 a 31.7.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022

1	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 04a Vara	2354	1805	99	50
2	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 06a Vara	1648	1122	145	49
3	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 07a Vara	988	623	711	407
4	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 05a Vara	1519	878	197	132
5	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 08a Vara	1185	1118	129	91
6	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 02a Vara	1393	1049	28	28
7	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 03a Vara	604	781	524	185
8	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 01a Vara	826	537	223	96
São Bernardo do Campo - 08a Vara		1185	1118	129	91
Média do Foro		1.315	989	257	130

Observação: Dados até 31.7.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				

Ata da Correição Ordinária realizada na 8ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo

São Bernardo do Campo - 08a Vara	2021	1.599	11	1.610	1.808	961	1.794	3.315
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2022	923	15	938	1.385	487	1.632	2.606
Média do Foro	2021	1.547	17	1.564	1.540	1.426	1.463	3.502
Média do Foro	2022	923	9	931	1.079	1.248	1.168	3.263
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2ª Região	2022	940	6	946	949	928	939	2.187

Observações: Dados até 31.7.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2021	863	631	1	0	99	408	1371	581	1952
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2022	82	606	1	0	597	470	923	454	1377
Média do Foro	2021	778	798	1	1	129	249	2.058	2.293	4.351
Média do Foro	2022	327	565	1	1	267	263	1.825	2.282	4.107
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	259	372	0	0	302	233	1.595	1.353	2.949

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2020	1360	-12,99%
2021	1599	17,57%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/08/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foi constatado **01** (um) processo nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000993-32.2022.5.02.0468	Homologação da Transação Extrajudicial

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	183
	Aguardando encerramento da instrução	268
	Aguardando prolação de sentença	36
	Aguardando cumprimento de acordo	377
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.742
	Subtotal	2.606
Liquidação	Pendentes de liquidação	243
	Liquidados aguardando finalização na fase	454
	No arquivo provisório	138
	Subtotal	835
Execução	Pendentes de execução	923
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	43
	No arquivo provisório	454
	Subtotal	1.420
Total		4.861
<i>Observação: Dados de 31.7.2022.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS**5.1 Tipos de Incidentes***(fonte: e-Gestão)*

Tipo	Pendentes em 31-7-2022
Embargos de Declaração	23
Tutelas provisórias	12
Incidentes na liquidação/ execução	37
Total	72
<i>Observação: Dados de 31.7.2022.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz*(fonte: e-Gestão)*

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000124-69.2022.5.02.0468	3/6/2022	
1000170-34.2017.5.02.0468	17/5/2022	
1000325-61.2022.5.02.0468	27/7/2022	
1000333-38.2022.5.02.0468	28/7/2022	
1000507-81.2021.5.02.0468	19/11/2021	
1000601-47.2021.5.02.0462	28/7/2022	
1000636-52.2022.5.02.0468	19/7/2022	
1000652-06.2022.5.02.0468	27/7/2022	
1000844-12.2017.5.02.0468	11/7/2022	
1000941-36.2022.5.02.0468	27/7/2022	
1001170-06.2016.5.02.0468	29/7/2022	
1001175-91.2017.5.02.0468	22/4/2022	
1001267-69.2017.5.02.0468	7/6/2022	
1001267-69.2017.5.02.0468	8/6/2022	ANDRÉ SENTOMA ALVES
1001312-68.2020.5.02.0468	26/11/2021	
1001342-06.2020.5.02.0468	6/4/2022	
1001344-49.2015.5.02.0468	10/6/2022	
1001400-43.2019.5.02.0468	28/7/2022	
1001579-79.2016.5.02.0468	18/7/2022	

1001579-79.2016.5.02.0468	18/7/2022	CAROLINA ORLANDO DE CAMPOS
1001608-95.2017.5.02.0468	21/6/2022	
1002410-14.2017.5.02.0462	26/3/2022	
1002446-09.2015.5.02.0468	8/9/2020	
1002652-23.2015.5.02.0468	19/7/2022	
1002652-23.2015.5.02.0468	19/7/2022	CAROLINA ORLANDO DE CAMPOS
1004049-88.2013.5.02.0468	8/2/2022	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	58
Cartas Precatórias devolvidas	56
Cartas de ordem recebidas	0

Observação: Dados até 31.7.2022.

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/08/2022.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 23/08/2022, constavam **02** (dois) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1002044-88.2016.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2022 16:24:25
1000733-23.2020.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2022 14:28:23

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a

dezembro de 2021.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Bernardo do Campo - 08a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	132	130	138
o encerramento da instrução	230	316	227
a prolação da sentença	222	310	225

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Bernardo do Campo - 08a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	281	310	252

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Bernardo do Campo - 08a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	380	543	604
Ente Público	393	1.544	1.204

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Bernardo do Campo - 08a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.057	1.328	1.190

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO**9.1 Índice de conciliações**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2021	1808	880	48,67%
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2022	1385	439	31,70%
Média do Foro	2021	1.540	681	44,24%
Média do Foro	2022	1.079	414	38,33%
Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%
Média da 2ª Região	2022	949	404	42,61%

Observação: Dados até 31.7.2022.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2021	1149	1599	1808	34,21%
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2022	961	923	1385	26,49%
Média do Foro	2021	1.386	1.547	1.540	47,50%
Média do Foro	2022	1.426	923	1.079	54,05%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%
Média da 2ª Região	2022	971	940	949	50,37%

Observação: Dados até 31.7.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados}/(\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2021	1374	863	631	71,79%
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2022	1371	82	606	58,29%
Média do Foro	2021	2.429	778	798	75,11%
Média do Foro	2022	2.058	327	565	76,30%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%
Média da 2ª Região	2022	1.641	259	372	80,43%

Observação: Dados até 31.7.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas}/(\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade	Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021

Ata da Correição Ordinária realizada na 8ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo

		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ALESSANDRA MODESTO DE FREITAS	4,36	739	388	0	0
ANDRÉ SENTOMA ALVES	24,4	10	0	2	0
CAROLINA ORLANDO DE CAMPOS	58,36	14	0	0	0
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO		1	0	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		1	1	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		13	11	0	0
MARIANA KAWAHASHI		1	1	0	0
ORLANDO LOSI COUTINHO MENDES	10,98	832	385	23	0
POLIANA FONTENELE ARRAES MENDES	31,56	22	3	0	0
RENATA CURIATI TIBERIO	0,88	144	70	1	0
SAMANTHA FONSECA STEIL SANTOS E MELLO	21	1	0	0	0
TATIANE PASTORELLI DUTRA		24	18	0	0
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO		4	3	0	0
TOMÁS PEREIRA JOB	39	2	0	1	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2022

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade	Conclusos para prolação de sentença em 31/07/22
------------	--	---------------	---

		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ALESSANDRA MODESTO DE FREITAS		3	0	0	0
AMANDA TAKAI RIVELLIS		1	0	0	0
ANDRÉ SENTOMA ALVES	57	5	0	9	0
CAROLINA ORLANDO DE CAMPOS	29,3	13	0	1	0
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO		17	0	0	0
ORLANDO LOSI COUTINHO MENDES	12,89	619	234	26	0
POLIANA FONTENELE ARRAES MENDES	22	1	0	0	0
RAFAELA LOURENÇO MARQUES	4,38	17	7	0	0
RAFAEL BALDINO ITAQUY	1	1	0	0	0
RENATA CURIATI TIBERIO	1,23	696	196	0	0
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO		12	2	0	0
<p><i>Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.</i></p>					

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/08/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há.	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Ata da Correição Ordinária realizada na 8ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	0	0	1	1
ALESSANDRA MODESTO DE FREITAS	177	159	226	0	0	7	888
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	0	2	2
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	1	3	9	13
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	1	4	5
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	11	3	19	33
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	1	0	0	1
ORLANDO LOSI COUTINHO MENDES	240	181	236	1	4	4	869
POLIANA FONTENELE ARRAES MENDES	4	12	3	0	0	0	26
RENATA CURIATI TIBERIO	63	23	38	0	0	0	169
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	1	11	12
TATIANE PASTORELLI DUTRA	0	0	0	23	12	42	68
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO	0	0	0	2	7	8	17

Ano: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	1	0	0	1
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	17	2	20	41

MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	0	1	1
ORLANDO LOSI COUTINHO MENDES	266	148	222	0	18	0	704
RAFAELA LOURENÇO MARQUES	14	8	13	0	0	0	41
RENATA CURIATI TIBERIO	267	122	216	0	9	1	556
RODRIGO ACUIO	0	0	0	0	0	3	3
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO	0	0	0	11	2	38	51
Observação: Dados até 31.7.2022.							

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/21 até 30/06/22

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/20 18 a Jun/20 21	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2501 ou Mais	0,1114	0,2954	0,2762	0,0973	0,1369	0,1834	1º
Itapecerica da Serra - 01a Vara	1001 a 1500	0,1228	0,4911	0,2057	0,0997	0,1456	0,2130	2º
São Paulo - 63a Vara	2001 a 2500	0,1098	0,3175	0,4933	0,0891	0,1818	0,2383	3º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1032	0,2057	0,5055	0,1446	0,2373	0,2392	4º
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2001 a 2500	0,3516	0,3864	0,2040	0,1312	0,1340	0,2414	5º
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,7995	0,8896	0,3653	0,7136	0,6317	0,6799	213º

São Paulo - 11a Vara	2001 a 2500	0,4890	0,8539	0,7180	0,7508	0,6420	0,6907	214°
Santos - 01a Vara	1501 a 2000	0,4853	0,9230	0,6085	0,7307	0,7121	0,6919	215°
Cotia - 02a Vara	2501 ou Mais	0,5404	0,8141	0,6783	0,7551	0,7132	0,7002	216°
Guarulhos - 04a Vara	2001 a 2500	0,8761	0,7567	0,6493	0,7446	0,7233	0,7500	217°
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2001 a 2500	0,3516	0,3864	0,2040	0,1312	0,1340	0,2414	5°

A 8ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, considerando o período de 01/07/21 até 30/06/22, apresentou o IGEST de 0,2414, que indica que a Unidade está na 5ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/08/2022.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2.544	
Acordos vencidos	1	03/10/2021 01:02:39
Aguardando apreciação pela instância superior	1.492	02/07/2013 20:39:27
Aguardando audiência	324	29/10/2021 15:29:46
Aguardando cumprimento de acordo	289	03/09/2020 11:31:08
Aguardando final do sobrestamento	24	18/09/2019 14:35:34
Aguardando prazo	223	03/05/2022 16:26:08
Análise	37	21/06/2022 07:49:08
Conclusão ao magistrado	1	28/07/2022 11:27:09
Cumprimento de Providências	52	07/06/2022 09:22:35
Elaborar sentença	37	08/06/2022 09:24:26
Escolher tipo de arquivamento	44	12/07/2021 10:45:28
Preparar expedientes e comunicações	20	21/07/2022 18:43:24
Liquidação	619	
Aguardando apreciação pela instância superior	53	17/01/2020 13:21:45
Aguardando audiência	1	22/07/2022 17:35:29
Aguardando cumprimento de acordo	29	07/04/2021 19:47:23
Aguardando final do sobrestamento	30	14/05/2020 13:46:46
Aguardando prazo	322	03/06/2022 14:19:09
Análise	57	18/04/2022 08:09:29
Assinar despacho	1	19/08/2022 12:19:02
Conclusão ao magistrado	1	17/08/2022 09:06:01
Cumprimento de Providências	99	06/06/2022 10:16:15
Elaborar sentença	1	21/02/2022 14:44:10
Escolher tipo de arquivamento	2	14/07/2022 14:14:59
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	1	10/08/2022 17:54:10
Preparar expedientes e comunicações	22	24/02/2022 14:49:43
Execução	894	

Aguardando apreciação pela instância superior	136	17/01/2020 12:58:22
Aguardando cumprimento de acordo	32	15/06/2021 15:58:07
Aguardando final do sobrestamento	71	07/09/2019 21:26:16
Aguardando prazo	409	18/02/2022 11:12:03
Análise	64	22/03/2022 18:51:35
Assinar despacho	1	19/08/2022 11:50:20
Conclusão ao magistrado	2	02/05/2022 11:43:15
Cumprimento de Providências	102	02/06/2022 10:11:24
Escolher tipo de arquivamento	11	17/09/2021 14:49:37
Preparar expedientes e comunicações	66	25/01/2022 15:00:53
Arquivado	17.577	
Arquivo	6.650	17/02/2020 11:39:31
Arquivo definitivo	8.877	16/06/2014 08:55:41
Arquivo provisório	86	18/02/2016 10:37:50
Cartas devolvidas	1.964	15/05/2014 15:41:16
Total geral	21.634	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/08/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **58** (cinquenta e oito) petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	123,95%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	106,7%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	100%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	196,07%

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000177- 55.2019.5.02.0468	<p>Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 29/08/2022.</p> <p>A instrução processual foi encerrada, conforme ata de audiência de 09/08/2022.</p> <p>Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.</p> <p>Último andamento: em 16/08/2022, há razões finais do reclamante.</p>	- Não há.
1001328- 85.2021.5.02.0468	<p>Processo incluído em pauta de instrução para o dia 12/09/2022, conforme ata de audiência de 22/06/2022.</p> <p>Último andamento: em 09/06/2022, notificação dirigida à perita para, no prazo de 05 (cinco) dias, prestar esclarecimentos acerca do laudo pericial.</p>	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000787- 57.2018.5.02.0468	<p>Homologada a liquidação em 30/04/2020 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT.</p> <p>Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud CNIB foram utilizados.</p> <p>Último andamento: em 22/08/2022, consta certidão das pesquisas realizadas junto aos convênios supracitados.</p>	- Não há.
1000900- 11.2018.5.02.0468	<p>Homologada a liquidação em 19/01/2021 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT.</p> <p>Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud CNIB foram utilizados.</p>	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: em 16/08/2022, expediu-se ofício ao 2º CRI de São Bernardo do Campo para solicitar o envio da cópia da matrícula referente ao imóvel registrado sob a matrícula nº 41.619.	
1000710- 19.2016.5.02.0468	Homologada a liquidação em 30/04/2020 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud CNIB foram utilizados. Último andamento: em 22/08/2022, consta certidão das pesquisas realizadas junto aos convênios supracitados.	- Não há.
1000096- 82.2014.5.02.0468	Trata-se de execução de acordo que foi homologado pelo Juízo. Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud CNIB foram utilizados. Último andamento: em 18/07/2022, notificação dirigida ao exequente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, indique meios ao prosseguimento da execução.	- Não há.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000708- 39.2022.5.02.0468	O despacho exarado em 09/08/2022, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: em 19/08/2022, há	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	contrarrazões.	
1001170-06.2016.5.02.0468	<p>O despacho exarado em 15/08/2022, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: em 15/08/2022, notificação dirigida ao exequente para, em querendo, apresentar contraminuta no prazo legal.</p>	<p>- Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.</p>

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000778-37.2014.5.02.0468	<p>Homologada a liquidação em 07/04/2015 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT.</p> <p>Noticiou-se que a executada se encontra em recuperação judicial e, com isso, expediu-se certidão de habilitação de crédito ao exequente.</p> <p>Último andamento: em 23/08/2021, consta juntada de procuração da executada.</p>	- Não há.
1001378-58.2014.5.02.0468	<p>Homologada a liquidação em 13/10/2015 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT.</p> <p>Os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp, Infojud foram utilizados.</p> <p>Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução.</p>	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Consta a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. As partes foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 04/12/2019, arquivados os autos provisoriamente.</p>	
1001776-05.2014.5.02.0468	<p>Homologada a liquidação em 18/09/2017 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Noticiou-se que a executada se encontra em recuperação judicial e, com isso, expediu-se certidão de habilitação de crédito ao exequente.</p> <p>Último andamento: em 22/10/2019, arquivados os autos provisoriamente.</p>	- Não há.
1001682-91.2013.5.02.0468	<p>Homologada a liquidação em 24/04/2019 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT. Os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp foram utilizados. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Não consta a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em</p>	<p>- Regularizar o registro da devedora no BNDT.</p> <p>- Emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	26/10/2021, consta juntada de procuração.	

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/08/2022.

Havia **11** (onze) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
1000755-91.2014.5.02.0468	24/05/2019	05/06/2019
1002371-04.2014.5.02.0468	14/10/2019	23/10/2019
1002565-38.2013.5.02.0468	10/03/2021	12/04/2021
1001544-90.2014.5.02.0468	13/11/2019	12/12/2019
1001791-03.2016.5.02.0468	02/06/2020	12/06/2020
1000327-75.2015.5.02.0468	05/06/2020	15/06/2020
1000459-98.2016.5.02.0468	15/07/2020	12/08/2020
1001866-47.2013.5.02.0468	16/12/2020	05/04/2021
1001603-78.2014.5.02.0468	29/01/2021	25/02/2021
1001001-87.2014.5.02.0468	26/04/2021	25/05/2021
1003434-98.2013.5.02.0468	25/03/2021	28/04/2021

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **28/08/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de**

MOROSIDADE nos serviços de secretaria, com prazos superiores a 90 dias.

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1001186-57.2016.5.02.0468. Exame do andamento processual faz ver que em 18/02/2022 foi expedido mandado de penhora em imóvel, ainda não devolvido. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

b) Fase de liquidação

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Escolher tipo de arquivamento" - ATOrd 1002389-54.2016.5.02.0468. Exame do andamento processual faz ver que em 07/06/2021 as partes foram intimadas da decisão sobre a impugnação à sentença de liquidação. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 13/06/2021 x 23/08/2022

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Iniciais (60 dias)	-	43 dias (05/10/2022)

Iniciais (60 dias) Videoconferência	149 dias	35 dias (27/09/2022)
Una Rito Ordinário 90 dias	180 dias	41 dias (03/10/2022)
Una Rito Ordinário 90 dias Videoconferência	114 dias	35 dias (27/09/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	180 dias	64 dias (26/10/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	51 dias	77 dias (08/11/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	-	36 dias (28/09/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência	108 dias	35 dias (27/09/2022)

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do

expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos apazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem apazamentos condizentes com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 23/08/2022

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia 01 processo na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **28/08/2022**, vislumbrou-se que **NÃO remanesce processo** nessa condição.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **28/08/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **06 (seis)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no

sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc),

com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.8 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.9 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.10 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.11 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de

reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.12 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.13 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elástico, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.14 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

(fonte: e-Gestão em 31/07/2022)

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2015	1002299-80.2015.5.02.0468	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2015	1002299-80.2015.5.02.0468	RTOrd	Processos suspensos
2015	1002301-50.2015.5.02.0468	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2015	1002301-50.2015.5.02.0468	RTOrd	Processos suspensos
2015	1002564-82.2015.5.02.0468	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2016	1001059-22.2016.5.02.0468	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2016	1001585-86.2016.5.02.0468	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001797-10.2016.5.02.0468	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2016	1002529-88.2016.5.02.0468	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2016	1002673-62.2016.5.02.0468	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001025-13.2017.5.02.0468	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001950-09.2017.5.02.0468	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução

Ata da Correição Ordinária realizada na 8ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo

2017	1002131-10.2017.5.02.0468	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002323-58.2017.5.02.0462	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002323-58.2017.5.02.0462	RTOrd	Processos suspensos
2017	1002439-46.2017.5.02.0468	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002528-69.2017.5.02.0468	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2017	1002585-87.2017.5.02.0468	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2018	1000007-20.2018.5.02.0468	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2018	1000823-02.2018.5.02.0468	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2018	1000838-68.2018.5.02.0468	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2018	1001005-85.2018.5.02.0468	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001032-77.2018.5.02.0465	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001056-96.2018.5.02.0468	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2018	1001302-92.2018.5.02.0468	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2018	1001427-60.2018.5.02.0468	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001435-37.2018.5.02.0468	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001441-44.2018.5.02.0468	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001448-36.2018.5.02.0468	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001563-94.2018.5.02.0003	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000177-55.2019.5.02.0468	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000308-30.2019.5.02.0468	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000401-90.2019.5.02.0468	ACPCiv	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000565-55.2019.5.02.0468	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000895-61.2019.5.02.0465	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000897-31.2019.5.02.0465	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001223-79.2019.5.02.0468	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001322-49.2019.5.02.0468	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001438-55.2019.5.02.0468	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001441-10.2019.5.02.0468	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001600-50.2019.5.02.0468	Monito	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2019	1001610-94.2019.5.02.0468	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000122-76.2020.5.02.0466	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000203-40.2020.5.02.0461	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000272-51.2020.5.02.0468	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000333-09.2020.5.02.0468	ACPCiv	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000372-06.2020.5.02.0468	Monito	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1000376-43.2020.5.02.0468	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000376-43.2020.5.02.0468	RTOrd	Processos suspensos
2020	1000818-27.2020.5.02.0462	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000818-27.2020.5.02.0462	RTOrd	Processos suspensos
2020	1000924-68.2020.5.02.0468	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000949-81.2020.5.02.0468	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução

2020	1000949-81.2020.5.02.0468	RTOrd	Processos suspensos
2020	1001115-16.2020.5.02.0468	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001115-16.2020.5.02.0468	RTOrd	Processos suspensos
2020	1001277-11.2020.5.02.0468	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001277-11.2020.5.02.0468	RTOrd	Processos suspensos
2020	1001287-55.2020.5.02.0468	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001342-06.2020.5.02.0468	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001342-06.2020.5.02.0468	RTOrd	Processos suspensos

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item

7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.6 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.7 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.8 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.9 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000984-88.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria reuniu-se no dia primeiro de setembro de dois mil e vinte e dois, às 13h30min, com os Exmos. Juízes Renata Curiati Tiberio, Titular, Orlando Losi Coutinho Mendes, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, Eduardo Cypriano da Silva, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ELOGIO

Considerando o bom andamento dos serviços prestados pela 8ª. Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, nos moldes apurados na presente Correição Ordinária, além de que, inclusive, ocupa a quinta posição no ranking do IGEST da Segunda Região, determino à Secretaria deste Órgão diligenciar perante o setor competente a fim de que se averbe elogio nos prontuários funcionais de todos os servidores lotados na Unidade Judiciária Inspeccionada, bem como no prontuário dos MM. Juízes Renata Curiati Tiberio, Titular e Orlando Losi Coutinho Mendes, Auxiliar.

24. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, **Margoth Giacomazzi Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Claudio Shigueyuki Toyofuku - Técnico Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional.

MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS

Desembargadora Auxiliar da Corregedoria

Eliana Maria Damaceno Velkis

Secretária da Corregedoria Regional